

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DESAFIO NOTA 1000**

**EDITAL DE SELEÇÃO SEE/PB Nº 009/2024  
DESAFIO NOTA 1000 - ESTUDANTES - AVALIAÇÃO DE REDAÇÕES**

A Secretaria de Estado da Educação – SEE/PB, torna público o Edital do Processo Seletivo para o Programa **Desafio Nota 1000**, visando atender aos estudantes concluintes, matriculados na 3ª Série do Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos – Ciclo VI, além de egressos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

## **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Este Processo Seletivo tem como objetivo selecionar os estudantes da Rede Estadual da Paraíba que terão assegurado o direito de participação nas atividades do **Programa Desafio Nota 1000**, a saber: envio das redações produzidas semanalmente com base nas propostas divulgadas, correção dos textos e posteriores devolutivas.

**1.1.1** O Extrato do Edital será publicado no Diário Oficial. O inteiro teor do Edital e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/desafio-nota-1000>

1.2 O Programa Desafio Nota 1000 busca incentivar a prática da escrita e o aprimoramento das habilidades em redação dos alunos do Ensino Médio, na perspectiva do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, oferecendo *feedback* qualificado e direcionado para o desenvolvimento acadêmico dos participantes.

1.3 O Programa Desafio Nota 1000 é uma iniciativa pública da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, vinculada ao ensino, à produção e à avaliação de redações, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

**1.3.1** Concebido em abril de 2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.305, o programa surgiu como resposta às demandas do Ensino Remoto, imposto pela suspensão das aulas presenciais, no contexto da Pandemia do COVID-19.

1.4 Trata-se de um programa que apresenta, como base, a personalização de todas as ações, com 03 pilares específicos: ensino (foco no trabalho do professor de Língua Portuguesa em sala de aula), produção (ênfase nas estratégias de mediação entre professor e estudante) e avaliação (direcionamento para o trabalho dos corretores de redação vinculados à Secretaria de Educação).

1.5 Esta política pública se materializa, portanto, por meio de 03 frentes estratégicas: avaliação de redações, formação de professores e desenvolvimento do protagonismo juvenil, compreendendo que os impactos só são possíveis com a integração de todos os atores, a partir da apropriação de seus papéis e de suas responsabilidades.

1.6 A correção das redações, no escopo do Desafio Nota 1000, será realizada à luz das 05 competências previstas pelo MEC/INEP, considerando peculiaridades previstas no Manual de Orientações/Cartilha do Participante/Enem 2023 (disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_basica/a\\_redacao\\_no\\_enem\\_2023\\_cartilha\\_do\\_participante.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_no_enem_2023_cartilha_do_participante.pdf)) e publicações posteriores, incluindo Edital do Enem 2024 e Manual de Corretores para Enem 2024.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **30 mil vagas** para participação no programa, direcionadas, **exclusivamente**, a dois públicos, com a seguinte ordem de priorização:

2.1.1 Estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos – Ciclo VI, em qualquer escola da Rede Estadual da Paraíba;

2.1.2 Egressos da Rede Pública Estadual da Paraíba.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, de forma exclusivamente *online*, através do site oficial da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, no período de **16 a 20 de abril de 2024**, por meio do *link*: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/desafio-nota-1000> ou pelo link: <https://bit.ly/DNMilCadastro>

3.2. Para participar, o estudante deve estar regularmente matriculado no Ensino Médio em uma escola pública estadual da Paraíba ou comprovar condição de egresso nas referidas instituições vinculadas a SEE/PB.

3.3. No ato da inscrição, o estudante deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário *online*, incluindo dados pessoais e informações acadêmicas.

3.3.1 O número do CPF, um endereço de *e-mail* válido e um comprovante de vínculo com qualquer escola da Rede Estadual da Paraíba são indispensáveis à conclusão da inscrição, a fim de que esta seja validada.

3.3.2 O estudante deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, incluindo: nome (nome social, quando houver), *e-mail* válido, vínculo institucional (GRE/Escola), cor, identidade de gênero, data de nascimento, série, deficiência (se for o caso), envio de RG e CPF, declaração da escola (para matriculados), Histórico Escolar (para egressos), e foto em boa qualidade (formato JPEG, JPG ou PNG).

3.3.3 A fim de garantir a conclusão da inscrição, o estudante precisa declarar ciência e concordância quanto ao uso de sua foto e informações pessoais para divulgação de resultados nas redes sociais do Desafio Nota 1000, sempre que necessário.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção dos participantes para o Desafio Nota 1000 consistirá na realização da inscrição, conforme descrito no item 3 deste edital.

4.2. Todos os estudantes que realizarem a inscrição dentro do período estabelecido e que atenderem aos requisitos especificados, dentro do número de vagas, serão automaticamente selecionados para participar do programa, considerada a ordem de priorização citada no item 2.1.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição e a participação no Programa Desafio Nota 1000, em todas as suas etapas, serão inteiramente gratuitas.

5.2. Mais informações sobre o Programa, incluindo critérios de avaliação das redações e prazos para recebimento do *feedback*, serão disponibilizadas aos participantes selecionados após o encerramento das inscrições, por meio do canal oficial do Desafio Nota 1000, no *Instagram*, pelo *link*: <https://www.instagram.com/desafionotamilpb/>

5.3. Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas através do contato com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio da Coordenação do Programa Desafio Nota 1000, via e-mail [desafionotamil@see.pb.gov.br](mailto:desafionotamil@see.pb.gov.br)

#### **6. VIGÊNCIA**

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**7. CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	8h do dia 16 de abril até as 23h59 do dia 20 de abril de 2024.
Divulgação da lista de inscrições homologadas e não homologadas	21 de abril de 2024
Período para interposição de recurso para inscrições não homologadas	8h às 23h59 de 21 de abril de 2024
Respostas aos recursos	22 de abril de 2024
Publicação do Resultado Final, com lista dos selecionados, no site <a href="https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao">https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao</a>	22 de abril de 2024
Divulgação do 1º tema do Desafio Nota 1000 – Edição 2024	9h do dia 22 de abril de 2024 nas redes sociais oficiais da SEE e do Programa.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

**Antonio Roberto de Araujo Souza**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO